



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ. 08.434.708/0001 - 50

Decreto nº 017/2025

"Concede férias a funcionária efetiva e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCECER gozo de férias de 30 (trinta) dias a funcionária efetiva desta Casa Legislativa, Senhora Jerusa dos Santos, cadastro nº 4, inscrita no CPF sob nº 546.xxx.xxx-72, compreendido no período de 02 de maio a 02 de junho de 2025.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Inhambupe, 05 de maio de 2025.


Edilson da Rocha Silva
Presidente